

AJUDE A CONSTRUIR A PAUTA DA CAMPANHA SALARIAL RESPONDA O QUESTIONÁRIO

A pauta de reivindicações contém as propostas que apresentaremos na negociação com os sindicatos patronais em nossa campanha salarial de 2016. Este ano queremos montar esta pauta com a sua ajuda. Queremos saber o que é mais importante para você. **Sua opinião irá determinar o que será prioridade na negociação.**

Como preencher o questionário

Escolha a alternativa que melhor expressa a sua opinião em relação à importância da proposta, de acordo com a seguinte escala:

- 1 Nada importante 3 Indiferente 2 Pouco importante 4 Importante 5 Muito Importante

SALÁRIO E REMUNERAÇÃO

1. Pagar adiantamento salarial de 40% (quarenta por cento) do valor do salário base, referente à primeira quinzena de cada mês.

- 1 2 3 4 5

2. Pagar adicional noturno, do início ao final da jornada, com adicional, de 30% (trinta por cento) do valor do salário hora do trabalhador.

- 1 2 3 4 5

3. Garantir que o piso salarial da categoria seja no mínimo 10% maior do que o piso regional.

- 1 2 3 4 5

4. Pagar mesmo valor ao trabalhador substituto daquele que o trabalhador substituído recebia

- 1 2 3 4 5

5. Pagar a cada seis meses o valor de um piso salarial a cada trabalhador como Participação nos Lucros e Resultados - PLR.

- 1 2 3 4 5

6. Definir as metas de produção de forma clara e transparente para todos os trabalhadores.

- 1 2 3 4 5

7. Criar comissão de acompanhamento do cumprimento do PLR com participação igual entre trabalhadores e patrões.

- 1 2 3 4 5

8. Fixar a jornada de trabalho – para as empresas que não atendam as normas regulamentares - de segunda a sexta, das 7 às 13h, durante o verão, sem redução dos salários.

- 1 2 3 4 5

9. Pagar aumento real de 3% acima da inflação do último ano (05/2015 a 05/2016).

- 1 2 3 4 5

10. Incorporar ao salário o valor do adicional noturno daqueles trabalhadores que forem transferidos para o turno diurno por decisão da empresa e que já tenham 36 meses de trabalho noturno consecutivo.

- 1 2 3 4 5

MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

11. Fornecer cartão corporativo com R\$ 300,00 mensais de crédito para o trabalhador adquirir, exclusivamente, alimentos saudáveis para o consumo familiar.

- 1 2 3 4 5

12. Garantir banheiros e vestiários, em número necessário e em condições adequadas, conforme o número de trabalhadores.

- 1 2 3 4 5

13. As empresas deverão fornecer informações atualizadas sobre os trabalhadores a fim de permitir ao Sindicato fiscalizar o cumprimento dos acordos.

- 1 2 3 4 5

14. Proibir a instalação de câmeras de monitoramento nos locais de trabalho.



15. Combater o Assédio Moral (xingamentos, coações, maus tratos...) com adoção de práticas humanizadas de gestão.



16. Incluir alimentos saudáveis e livres de agrotóxicos nos cardápios dos refeitórios das empresas.



17. Destinar um espaço para descanso nos intervalos, que contenham biblioteca com livros e revistas atualizados.



IMIGRANTES

18. Garantir documentos de permanência e cumprir todos os direitos trabalhistas de funcionários imigrantes.



19. Combater a discriminação e ao racismo e favorecer a inclusão social dos imigrantes.



20. Garantir todas as homologações de rescisão de imigrantes pelo sindicato.



OUTROS BENEFÍCIOS

21. Não descontar nenhum valor dos trabalhadores no fornecimento de vale transporte.



22. Quando houver feriados em dias de sábado, indenizar as horas excedentes da semana ou compensar com folga no período entre natal e ano novo.



23. Garantir licença maternidade de seis meses para trabalhadoras gestantes e licença paternidade de 20 dias.



24. Garantir dispensa para acompanhar a esposa às consultas do pré-natal sem desconto de salários.



25. Garantir dispensa remunerada para acompanhar filhos menores de cinco anos em consultas médicas.



26. Pagar auxílio creche ou babá para os pais ou mães de filhos com até cinco anos de idade com limite de até 15% do piso salarial da categoria.



27. Conceder três dispensas anuais remuneradas para acompanhar reuniões escolares dos filhos e/ou filhas.



28. Empresa oferecer plano de saúde com atendimento para os funcionários e dependentes. Permitir que trabalhador aposentado ou demitido possa optar por continuar vinculado ao Plano de Saúde.



29. Pagar as horas de deslocamento aos funcionários que residem em outras cidades.



30. Dispensar o trabalhador do cumprimento de aviso prévio quando comprovar ter obtido outro emprego, sem a obrigação de pagar o período não trabalhado.



31. Incentivar a doação de sangue com dispensa remunerada.



FORMAÇÃO PROFISSIONAL

32. Abono escolar e de formação profissional para trabalhador e dependentes. Garantir progressão na carreira mediante esta formação.



33. Abonar as horas de trabalho que coincidam com as horas de aula e deslocamento para cursos de qualificação profissional.



ATENÇÃO: PRAZO PARA OPOSIÇÃO A CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL É ATÉ DIA 26/04/2016

Assembleia Geral realizada no dia 16/04/2016 deliberou pela aprovação do valor da contribuição assistencial de todos os integrantes da categoria, beneficiados pelo presente acordo, a importância equivalente a 1 (um) dia do salário do mês de maio e de novembro de 2016, cada parcela limitado ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), já reajustados e estabeleceu oportunidade para recebimento de oposição ao desconto dessa contribuição, para os não associados, até o dia 26/04/2016, diretamente na sede do Sindicato dos Metalúrgicos, cito a rua Moron, 588, centro de Passo Fundo, na sub-dese em Marau, rua Padres Capuchinhos, 295 – Loteamento Girardi – Marau/RS e na Av. Sete de Setembro, 2754, Tapejara - RS. Em horário comercial, atendendo o acordado no TAC IC N°611.2008.04.000/3 junto ao Ministério Público do Trabalho.